



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, TERÇA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 5.028/2018

De 01 de novembro de 2018.

DISPONIBILIZA, NA PÁGINA ELETRÔNICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, FERRAMENTAS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESAS EM FACE DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS, prefeito interino do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo deverá disponibilizar ferramenta em seu sítio oficial na "Internet" para permitir o envio online de defesas em face de autuações de trânsito de competência Municipal (STTRANS).

Art. 2º A ferramenta de que trata o artigo 1º desta lei permite as seguintes funcionalidades:

- I - apresentar a defesa da autuação;
- II - oferecer recurso de multa ao Órgão Municipal de Trânsito (STTRANS);
- III - pleitear a conversão da penalidade de multa pela aplicação de advertência por escrito às hipóteses previstas na legislação federal;
- IV - acompanhar a tramitação das defesas estatuídas nos incisos I a III deste artigo até o efetivo julgamento.

Parágrafo único. A ferramenta online disciplinada neste artigo disponibilizará mecanismos eletrônicos para a recepção e armazenamento dos documentos obrigatórios a elaboração das defesas e demais provas aptas a comprovar os argumentos aduzidos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 01 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

Autoria: Vereadora Maria de Fátima Medeiros de Maria Fernandes

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1422/2018

Patos-PB, em 05 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora ELEMÁRIA LACERDA MOREIRA para assumir, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DO GABINETE DO PROCURADOR, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1423/2018

Patos-PB, em 05 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS FILHO para assumir, em comissão, o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1424/2018

Patos-PB, em 05 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor MARCELO WANDERLEY ALVES para assumir, em comissão, o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1425/2018

Patos-PB, em 05 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR a senhora ANA LAURA DE MEDEIROS NÓBREGA para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1426/2018 Patos-PB, em 05 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor DIEGO ALVES BEZERRA MORATO para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1427/2018 Patos-PB, em 05 de novembro de 2018.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o senhor LUCIUS BENITO COSTA FILHO para assumir, em comissão, o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 05 de novembro de 2018.


Bonifácio Rocha de Medeiros
PREFEITO INTERINO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório referente ao Processo Administrativo nº 105/2018, Pregão Presencial nº 01.032/2018 – SRP, adjudicado pela Pregoeira nomeada, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS/PB, em favor das Empresas:

- SPORTS MAGAZINE LTDA, CNPJ Nº 04.826.424/0001-60, vencedor dos itens: 2, 5, 6, 12, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 50, 52, 54, 61, 62, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 79, 80, 82, 84, 88, 90, 92, 94, 98, 102, 106, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 120, 122, 127, 128, 135, 136, 138, 139, 140, perfazendo o Valor Global de R\$ 348.805,60 (Trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinco reais e sessenta centavos) e;

- HML COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 05.393.059/0001-00, vencedor dos itens: 1, 4, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 28, 30, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 78, 81, 83, 85, 86, 87, 89, 91, 93, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 104, 105, 107, 109, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 124, 125, 126, 129, 130, 131, 132, 133, 134, perfazendo o Valor Global de R\$ R\$612.479,60 (Seiscentos e doze mil quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos), por terem apresentado as propostas dentro dos padrões exigidos no Edital, ofertado por meio de lances verbais, tipo menor preço por Item, conforme consta da Ata de julgamento do certame, e o disposto no inciso XI, do Art. 4º da Lei 10.520/02. Patos/PB, 19 de setembro de 2018.

BONIFACIO ROCHA DE MEDEIROS
Prefeito Interino

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL CIEP IV ALFREDO LUSTOSA/ AGGEU DE CASTRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

O Presidente MARIA IVETE DA SILVA GOMES do CONSELHO ESCOLAR CIEP IV ALFREDO LUSTOSA / AGGEU DE CASTRO da Unidade Escolar CIEP IV ALFREDO LUSTOSA / AGGEU DE CASTRO no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (001/2018) de (09 DE MAIO DE 2018) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (EUTERLÂNDIA SOBRAL DE SOUZA), CNPJ (nº04911445/0001), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$3.229,09 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 31 de AGOSTO de 2018.

MARIA IVETE DA SILVA GOMES

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA
ESCOLA MUNICIPAL CIEP IV ALFREDO LUSTOSA/ AGGEU DE CASTRO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 008/2018

Data do Contrato: 31/08/2018

Processo Administrativo nº: 001/2018

Dispensa de Licitação nº: 002/2018

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993

Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR CIEP IV ALFREDO LUSTOSA/ AGGEU DE CASTRO

CONTRATANTE

EUTERLÂNDIA SOBRAL

CNPJ: 04911445/0001-84

CONTRATADA

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal CIEP IV ALFREDO LUSTOSA/ AGGEU DE CASTRO

Valor: R\$ 3.229,09 (TRÊS MIL DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS)

Período de Vigência: De 31/08/2018 até 31/12/2018

ERRATAS

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV

ERRATA DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05.002/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO

CONTRATADO: INOVE CONSULTORIA ATUARIAL LTDA - EPP

ONDE SE LÊ: Contratação de empresa na prestação de serviços técnicos atuariais, voltados a elaboração de cálculos atuariais previdenciários para o exercício de 2018. LEIA-SE: Contratação de empresa para elaboração de demonstrativos de aplicações e investimentos dos recursos de RPPS, bem como elaboração e acompanhamento das políticas de investimentos e Gestão Previdenciária do Instituto de Seguridade Social do Município de Patos/PB (PATOSPREV).

ONDE SE LÊ: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)

LEIA-SE: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

ONDE SE LÊ: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEIA-SE: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATOS – PATOSPREV

ONDE SE LÊ: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2018

LEIA-SE: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2018

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Município de Patos-PB de 18/04/2018.

Patos - Paraíba, 05 de novembro de 2018.

ARIANO DA SILVA MEDEIROS
Superintendente do PATOSPREV

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO INTERINO BONIFÁCIO ROCHA DE MEDEIROS

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB